



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO**

Rua do Paraíso, Edf. Paraíso, 253, Santo Antônio,
Juazeiro – BA, CEP 48.903-050

CNPJ: 32.090.677/0001-54 email: consorciodesaudejuazeiro@gmail.com

Portaria nº 04 de 19 de Janeiro de 2023.

*DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
JUAZEIRO – CPISRJ DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O *Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro* – CPISRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando que o Município de Juazeiro-BA, por meio do Decreto nº. 027/2023, Decretou Feriado na cidade no dia 06/02/2023;

Considerando o período do Carnaval Oficial;

Considerando a importância de fornecer aos colaboradores da unidade informações prévias sobre o funcionamento desta, RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá funcionamento no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro – CPISRJ e, tampouco, na Policlínica Regional de Saúde da Região de Juazeiro, nos dias **06, 20 e 21** de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - No dia **22** de Fevereiro de 2023 (Quarta-Feira de Cinzas), haverá expediente normal a partir das 13h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juazeiro-BA, 19 de Janeiro de 2023.

Orgeto Bastos dos Santos

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro– CPISRJ